



Agravo em Recurso Especial - Cível nº 0100348-28.2017.8.19.0001

Agravante: Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Agravada: Concessionária do VLT Carioca S/ A.

DEPACHO

Considerando que as atribuições desta Terceira Vice-Presidência se esgotaram com a decisão acostada no id. 2908, aguarde-se o retorno do processo em apenso, que se encontra tramitando no Tribunal Superior.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente